

CERTIFICADO LP + LI + LO Nº 097/2018 LICENÇA AMBIENTAL

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei 21.972 de 21 de janeiro de 2016, nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto nº. 46.953 de 23 de fevereiro de 2016 e do art. 10 do Decreto nº. 44.844 de 25 de junho de 2008, concede à empresa CUNHA PORÁ PARTICIPAÇÕES S/A / Fazenda São Sebastião e Santana (matrículas 80.353, 80.354 e 67.933), CNPJ 19.215.451/0001-74, **Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação concomitantemente**, para a atividade Criação de bovinos, bubalinos, equinos muare, ovinos e caprinos, em regime de confinamento; Aquicultura convencional e/ou unidade de pesca esportiva tipo pesque-pague; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agropastoris, exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo.; Postos de abastecimento; autorizando a implantação e operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na ZONA RURAL (COORDENADAS GEOGRÁFICAS, LATY 19°37'24.71" e LONGX 48°48'2.74") no (s) Município (s) de CAMPO FLORIDO, no Estado de Minas Gerais conforme processo administrativo de Nº 06789/2016/001/2017, e decisão da Câmara Técnica Especializada de Atividades Agrossilvopastoris – CAP em reunião do dia 28/06/2018.

Sem condicionantes



Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)
(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

Processo de outorga/ Uso insignificante nº 17972/2016; Modo de Uso: CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA POR MEIO DE POÇO TUBULAR JÁ EXISTENTE; Coordenadas: LAT/S19°37'34" LONG/W 48°47'34", Vazão: 3 m³/h. Processo de outorga/ Uso insignificante nº 017968/2016; Modo de Uso: CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA POR MEIO DE POÇO TUBULAR JÁ EXISTENTE; Coordenadas: LAT/S19°36'17" LONG/W 48°48'16", Vazão: 2,1 m³/h. Processo de outorga/ Uso insignificante nº 029265/2013; Modo de Uso: CAPTAÇÃO EM BARRAMENTO EM CURSO DE ÁGUA, SEM REGULARIZAÇÃO DE VAZÃO; Coordenadas: LAT/S19°37'48" LONG/W 48°47'58", Vazão: 0,0028 l/s. Processo de outorga/ Uso insignificante nº 029265/2013; Modo de Uso: CAPTAÇÃO EM BARRAMENTO EM CURSO DE ÁGUA, SEM REGULARIZAÇÃO DE VAZÃO; Coordenada LAT/S19°37'31" LONG/W 48°47'22". Processo de outorga/ Uso insignificante nº 029267/2013; Modo de Uso: CAPTAÇÃO EM BARRAMENTO EM CURSO DE ÁGUA, SEM REGULARIZAÇÃO DE VAZÃO; Coordenada LAT/S19°37'42" LONG/W 48°47'15". Processo de outorga/ Uso insignificante nº 006578/2017; Modo de Uso: CAPTAÇÃO EM CORPO DE ÁGUA (RIOS, LAGOAS NATURAIS ETC); Coordenadas: LAT/S19°36'25" LONG/W 48°48'30", Vazão: 0,042 l/s. Processo de outorga/ Uso insignificante nº 06579/2017; Modo de Uso: CAPTAÇÃO EM BARRAMENTO EM CURSO DE ÁGUA, SEM REGULARIZAÇÃO DE VAZÃO; Coordenadas: LAT/S19°37'44" LONG/W 48°47'20", Vazão: 32,0 l/s

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO D PETRÓLEO/GÁS). ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (DEZ ANOS), com vencimento em 28/06/2028.

Uberlândia, 28 de Junho de 2018

Kamila Borges Alves

Diretora Regional de Controle Processual da SUPRAM TMAP

Designada para responder pela SUPRAM TMAP (Ato do Governador publicado no diário oficial de 12/04/2018)

DOCUMENTO
Nº 4739635/30 18
COPAM 034/AP

SUPRAM TMAP

Resolvido em 23/06/2018

Voto: 3002 rto V. 101

NO SIAM